


PROPOSTA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM

À Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE
 Praça nossa Senhora de Lourdes s/n
 CNPJ: 13.112.222/0001-48

Pág. 03


A empresa **MB PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 02.045.293/0001-59, com sede na Rua Monsenhor Jose Curvelo Soares, nº 0522, CEP 49.900-000, – Centro – Propriá/SE vem apresentar proposta de preços conforme solicitado por esse município, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de carro de som, observada as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	FMAS	PMP	FMS	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) COM GRAVAÇÃO DE CD E PEN DRIVE, COM O OBJETIVO DE REPRODUÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEICULO NÃO INFERIOR A 2010 COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA	2.800	HS	500	1200	1100	R\$92,00 (noventa e dois reais)	R\$257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

A execução dos serviços será na sede do município e nos povoados conforme emissão da ordem serviço expedida pelo município. Nos preço proposto já estão incluídas todas as despesas com taxas, impostos, manutenção, seguro total, multas de transito, encargos trabalhistas e previdenciários do motorista.

Propriá/SE 29 de Março de 2022.


 José Aelson dos Santos
 Representante legal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PRÉVIO

1. OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som (propaganda volante) com Microfone e gravação em CD das informações veiculadas, de acordo com a necessidade desta secretaria.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) O serviço deverá ser prestado em dias úteis de acordo com a solicitação da ordem de serviço expedida pelo Departamento de Compras, onde será informado o roteiro e os dias do referido serviço.
- b) As despesas de combustível e motorista ficarão a cargo da Contratada.
- c) O veículo a ser locado está em perfeita condições de uso.
- d) O veículo deverá estar devidamente licenciado.
- e) O veículo deverá ser acompanhado de sua documentação original, com vistoria e IPVA em dia.

3. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	FMS	PMP	FMS	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) COM GRAVAÇÃO DE CD E PEN DRIVE. COM O OBJETIVO DE REPRODUÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VEICULO NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	2.800	HS	500	1200	1100		

VALOR ESTIMADO EM: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na lei nº 8.666/93.
- 4.2 Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 4.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação.
- 4.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 4.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital.
- 4.7 Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos no item em que se verifique defeitos ou incorreções.
- 5.2 Realizar os serviços, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexo.
- 5.3 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o veículo locado.
- 5.4 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n, centro, Pacatuba-SE, encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Pacatuba-SE, 24 de março de 2022.

CNPJ: 02.045.293/0001-59
M. B. Publicidade e Serviços Ltda
Insc. Mun. 5.480.200
Rua Mons José Soares, 522, Ba. Fátima
Propria SE, CEP: 49.900-000

Monfredo Santos Inácio
Secretario Municipal de Administração

ciente e
24/03/2022
[Handwritten signature]
M. B. Publicidade e Serviços Ltda
José Antônio dos Santos
Sócio Administrador

ARACAJU, 29 de março de 2022.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
Ref.: Veiculação de Carro de Som

PROPOSTA

Atendendo à solicitação e contando com o alto nível de confiabilidade e parceria, encaminho o orçamento para a prestação dos serviços abaixo:

- LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PROPAGANDA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE PEND DRIVE E CD OBJETIVO DE REPRODUÇÃO DAS CAMPANHAS DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PACATUBA. VEICULO NÃO INFERIOR A 2010. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA).

Quantidade de hora: 2.800 - Valor unitário: R\$95,00

Prefeitura de Pacatuba **1200**
Fundo Assistência Social de Pacatuba **500**
Fundo de Saúde de Pacatuba **1100**

- Valor da proposta é de: **R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**

- Validade: 30 dias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Sócio Administrador



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.753.378/0001-10
STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Leonel Curvelo, nº 559
B. Suissa - CEP 49.050-485
Aracaju - Sergipe

Pág 07

[Handwritten signature]

**TERMO DE REFERÊNCIA
PRÉVIO**

1. OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som (propaganda volante) com Microfone e gravação em CD das informações veiculadas, de acordo com a necessidade desta secretaria.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) O serviço deverá ser prestado em dias úteis de acordo com a solicitação da ordem de serviço expedida pelo Departamento de Compras, onde será informado o roteiro e os dias do referido serviço.
- b) As despesas de combustível e motorista ficarão a cargo da Contratada.
- c) O veículo a ser locado está em perfeita condições de uso.
- d) O veículo deverá estar devidamente licenciado.
- e) O veículo deverá ser acompanhado de sua documentação original, com vistoria e IPVA em dia.

3. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	FMS	PMP	FMS	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) COM GRAVAÇÃO DE CD E PEN DRIVE. COM O OBJETIVO DE REPRODUÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VEICULO NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	2.800	HS	500	1200	1100		

VALOR ESTIMADO EM: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na lei nº 8.666/93.
- 4.2 Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.



Pág 08
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 4.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação.
- 4.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 4.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital.
- 4.7 Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos no item em que se verifique defeitos ou incorreções.
- 5.2 Realizar os serviços, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexo.
- 5.3 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o veículo locado.
- 5.4 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A empresa contratada deverá proceder com à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n, centro, Pacatuba-SE, encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Pacatuba-SE, 24 de março de 2022.

Monfredo Santos Inácio
Secretario Municipal de Administração

recebe 24/03/22
[Handwritten signature]
10.753.378/0001-11
STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Leonel Curvelo, nº 559
B. Suissa - CEP 49.050-485
Aracaju - Sergipe

A VOZ DOS MUNICÍPIOS

PESALI PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 09.285.712/0001-79 Insc. Mun. 0964 tel.: 999792283

Rua Horácio Hora, 53 A Laranjeiras – Sergipe e-mail avozdosmunicipios@gmail.com

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Pacatuba / Sergipe

SERVIÇOS:

- VEICULAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO COM GRAVAÇÃO DE CD E PEN DRIVE COM AS CAMPANHAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAL (VEICULO NÃO INFERIOR A 2010). NO MUNICIPIO DE PACATUBA/SE.

Quantidade: 2.800 (dois mil e oitocentos) horas.

Valor da hora: R\$ 110,00 (Cento e dez reais).

PMP.....1.200,00
FMAS.....500,00
FMS.....1.100,00

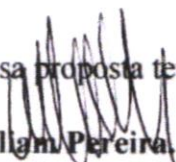
Valor total: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

Combustível Por Conta da Contratante.

Laranjeiras, 29 de Março de 2022

Obs: Encaminhado por e-mail

Nossa proposta tem validade de 60 dias.


Willian Pereira S. Lima
DEp. Comercial



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.285.712/0001-75
A VOZ DOS MUNICÍPIOS
PESALI PUBLICIDADE LTDA
Rua Horácio Hora, 53 A
Laranjeiras - Sergipe
Custe 24/03/2022

**TERMO DE REFERÊNCIA
PRÉVIO**

Pág 10

1. OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som (propaganda volante) com Microfone e gravação em CD das informações veiculadas, de acordo com a necessidade desta secretaria.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) O serviço deverá ser prestado em dias úteis de acordo com a solicitação da ordem de serviço expedida pelo Departamento de Compras, onde será informado o roteiro e os dias do referido serviço.
- b) As despesas de combustível e motorista ficarão a cargo da Contratada.
- c) O veículo a ser locado está em perfeita condições de uso.
- d) O veículo deverá estar devidamente licenciado.
- e) O veículo deverá ser acompanhado de sua documentação original, com vistoria e IPVA em dia.

3. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	FMAS	PMP	FMS	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) COM GRAVAÇÃO DE CD E PEN DRIVE. COM O OBJETIVO DE REPRODUÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VEICULO NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	2.800	HS	500	1200	1100		

VALOR ESTIMADO EM: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na lei nº 8.666/93.
- 4.2 Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49.970-000



[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 4.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação.
- 4.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 4.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital.
- 4.7 Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos no item em que se verifique defeitos ou incorreções.
- 5.2 Realizar os serviços, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexo.
- 5.3 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o veículo locado.
- 5.4 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n, centro, Pacatuba-SE, encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Pacatuba-SE, 24 de março de 2022.

Monfredo Santos Inácio
Secretario Municipal de Administração

09.285.712/0001-791
A VOZ DOS MUNICÍPIOS
PESALI PUBLICIDADE LTDA
Rua Horácio Hora, 53 A
Laranjeiras - Sergipe

[Handwritten signature]